Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

INDICAÇÃO Nº_____

Considerando a importância da segurança dos alunos, funcionários e comunidade escolar, sugerimos um aumento na vigilância nos períodos de entrada e saída, especialmente nos horários de pico (07h,11h, 15h, 17h e 19h), na Escola Municipal Professora Maria Nilza da Silva Romão – Vila Sonia.

Os períodos de entrada e saída dos alunos, assim como o período noturno, representam momentos críticos em termos de segurança, onde a presença de vigilantes pode contribuir significativamente para prevenir incidentes indesejados.

INDICO, com base no artigo 95 do Regimento Interno, ao Executivo Municipal, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **Rachel Auxiliadora Chini**, e com auxílio da secretaria competente que intensifique a presença de agentes de segurança nos horários mencionados, a fim de garantir a tranquilidade e a proteção de todos os envolvidos com a escola.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de junho de 2024.

Dr. Marcos Jabá
Vereador

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código JDO7PQKN C4XBT6AQ FOPQDO24 65MUUYV3
Assinado por: MARCOS ANTONIO DA SILVA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:
JDO7PQKN C4XBT6AQ FOPQDO24 65MUUYV3

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código JDO7PQKN C4XBT6AQ FOPQDO24 65MUUYV3
Assinado por: MARCOS ANTONIO DA SILVA.